

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Lista de ordenação final - Prémios de Excelência Municipal

O Município de Gondomar, no âmbito da suas competências encontra-se empenhado em proteger a privacidade dos cidadãos, adotando as medidas que considera adequadas para assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, bem como todos os demais direitos que assistem aos respetivos titulares, atuando em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, usualmente designado por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Dando cumprimento às Normas de Atribuição do Prémio de Excelência, aprovado em Reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2023, segue-se a lista de ordenação final, por ciclo de ensino.

3.º Ciclo do Ensino Básico

Requisitos de admissão:

Melhor aluno e melhor aluna que, cumulativamente, satisfaça os seguintes requisitos:

- a) Seja detentor/a de classificação média interna final igual ou superior a 4,5 valores (quatro valores e meio), não podendo ter qualquer nível inferior a 4 (quatro) nas áreas curriculares disciplinares, no final do ciclo;
- b) Seja detentor/a de classificação média interna final igual ou superior a 4,5 valores (quatro valores e meio), não podendo ter qualquer nível inferior a 4 (quatro) nas áreas curriculares disciplinares nos 7º e 8º ano de escolaridade;
- c) Tenha cumprido os deveres de assiduidade, não apresentando qualquer falta injustificada, em todos os anos do ciclo;
- d) Não tenha sido sujeito a qualquer medida disciplinar

Critérios de seleção:

Os critérios a considerar, de aplicação sucessiva, apurado por média simples dos critérios seguintes:

- 1. Melhor classificação média interna final;
- 2. Melhor média ponderada do ciclo;
- 3. Melhor média do ciclo das disciplinas de Português e Matemática (em conjunto).



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Critérios de Desempate:

Em caso de se verificar igualdade de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, dando-se preferência ao/à aluno/a que sucessivamente, comprove:

- 1. Residência no Município de Gondomar;
- 2. Participação no movimento estudantil (pertença à associação de estudantes);
- 3. Ausência de faltas injustificadas;
- 4. Menor idade do/a concorrente.

Ano Letivo 2022/2023

Alunas do Ensino Público

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome do/a aluno/a
1	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	Francisca Amaro
2	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3	Gabriela Santos
3	Agrupamento de Escolas de Valbom	Mara Rocha
4	Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda	Júlia Gontijo
5	Agrupamento Escolas de S. Pedro da Cova	Leonor Marques
6	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto	Rita Silva
7	Agrupamento de Escolas de À Beira Douro	Rita Peixoto



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Alunos do Ensino Público

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome do/a aluno/a
1	Agrupamento de Escolas de Valbom	Diogo Sequeira
2	Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3	Diogo Santos
3	Agrupamento de Escolas Santa Bárbara	João Pereira
4	Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis	Dinis Martins
5	Agrupamento de Escolas de À Beira Douro	Martim Lourenço
6	Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda	Daniel Oliveira
7	Agrupamento Escolas de S. Pedro da Cova	Rafael Moreira
8	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	Gonçalo Soares

Alunas do Ensino Privado

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome do/a aluno/a
1	Colégio Paulo VI	Francisca Sousa
2	Colégio Camões	Ana Carolina Pacheco

Alunos do Ensino Privado

Posição	Agrupamento de Escolas	Nome do/a aluno/a		
1	Colégio Paulo VI	Pedro Alves		
2	Colégio Camões	Martim Araújo		
CIPIO DE GONDO				